

14º Seminário Nacional Sociologia & Política
Saberes em Confluência
GT 9 - Violência, Segurança Pública e Justiça Criminal

TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DO ENCARCERAMENTO NO PARANÁ

Liandra Gabriele Nunes Costa¹

Claudina Dias Silvestre²

Elelan de Lima³

INTRODUÇÃO

Compreender a história das prisões no contexto do estado do Paraná revela-se um tema de grande relevância, especialmente porque, nos últimos anos, o sistema penitenciário brasileiro e paranaense apresentou um crescimento expressivo de pessoas privadas de liberdade. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), nos últimos cinco anos, tanto o Brasil quanto o Estado do Paraná apresentaram

¹ Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná; bolsista CAPES. Especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná e Direito Penal pelo Instituto Damásio. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: liandra.costa@hotmail.com

² Doutoranda e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná; bolsista CAPES. Especialista em Direito Penal pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo e em Gestão Estratégica de pessoas pela Faculdade do Descobrimento. Graduada em Direito pelo Centro Universitário UniOPET e Administração pela Faculdade do Descobrimento. Email: advclaudias@gmail.com.

³ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito, Especialista em Compliance e Relações Governamentais e Direito Penal Econômico pelo Centro Universitário Internacional. Especialista em Processo Civil e Recursos pela Faculdade Educacional da Lapa. Graduado em Direito pela Faculdade Integrada Santa Cruz. Graduando em Administração pelo Centro Universitário Unifacear e em Teologia pela Faculdade Educacional da Lapa.

crescimento contínuo da população prisional. Em âmbito nacional, o número de pessoas privadas de liberdade passou de 759.518 em 2020 para 820.689 em 2021, 832.295 em 2022, 852.010 em 2023, alcançando 909.594 em 2024. No Paraná, observa-se a mesma tendência, com a população prisional evoluindo de 61.540 em 2020 para 77.459 em 2021, 87.179 em 2022, 94.900 em 2023 e 105.931 em 2024. Esse crescimento consistente evidencia a expansão do encarceramento em diferentes escalas, com impactos diretos sobre a estrutura e o funcionamento do sistema prisional.

O sistema penitenciário paranaense é composto por diferentes tipos de unidades, organizadas conforme a natureza da custódia e o regime de cumprimento de pena. Nesse sentido, conta com 20 penitenciárias destinadas à custódia de pessoas condenadas, sendo 3 femininas; 5 casas de custódia voltadas a presos provisórios ou autores de crimes contra a mulher; e 81 cadeias públicas destinadas majoritariamente à custódia provisória, das quais 7 são femininas. Além disso, o sistema inclui 3 colônias penais para o regime semiaberto, 1 complexo médico penal voltado ao cumprimento de medidas de segurança, bem como 12 escritórios sociais e 4 patronatos responsáveis pelo acompanhamento de pessoas em regimes menos restritivos (PARANÁ, 2022).

Ao longo de sua trajetória, o sistema prisional do Paraná passou por sucessivos processos de expansão e reorganização, especialmente no contexto das décadas de 1980 e 1990, período marcado por propostas de reforma, discursos de humanização da pena e tentativas de modernização institucional. Contudo, tais iniciativas ocorreram em um cenário caracterizado por superlotação, precariedade das condições de custódia e recorrência de conflitos internos, amplamente registrados pela imprensa da época.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar a formação institucional do sistema prisional paranaense entre as décadas de 1980 e 1990, a partir da perspectiva do institucionalismo histórico, buscando compreender como reformas, discursos e práticas se articularam na configuração do encarceramento no período, bem como examinar a dinâmica da rotina carcerária, os atores envolvidos e as decisões políticas que influenciaram o funcionamento do sistema.

Para tanto, recorreu-se ao acervo da Hemeroteca Digital Brasileira e ao Projeto Memória Paraná, com foco nos periódicos Diário do Paraná, O Estado do Paraná, Gazeta do Povo, Tribuna do Paraná, Correio de Notícias e Jornal do Estado.

Inicialmente, realizaram-se buscas selecionando todos esses periódicos. Em seguida, delimitou-se o período de análise e definiram-se as palavras-chave: penitenciárias, rebelião, violência contra presos e precariedade prisional. Na Hemeroteca

Digital, a palavra-chave que apresentou maior número de resultados foi “penitenciária”, com 346.482 páginas encontradas e 1.816 ocorrências. Posteriormente, foram selecionadas as matérias mais relevantes ao tema, com base nas notícias veiculadas pela imprensa da época, buscando identificar fatos, eventos e discursos relacionados às prisões no estado, abrangendo reportagens que tratavam do sistema prisional paranaense.

ESTUDOS PRISIONAIS

Revisando a literatura internacional, as dinâmicas prisionais são frequentemente compreendidas em articulação com os debates públicos sobre a função da prisão como mecanismo de punição, especialmente em contextos marcados por crises estruturais e por reiteradas propostas de reforma que, em determinados momentos, buscam sua transformação e, em outros, acabam por reafirmar suas contradições e permanências.

Sykes, compreendeu a prisão como um sistema social formado pelas relações entre os presos e também entre estes e os agentes penitenciários. Segundo o autor, a instituição prisional não consegue exercer um controle total sobre os detentos, como pretende oficialmente. Em razão disso, surgem acordos, negociações e divisões de poder entre presos e funcionários. Assim, a ordem no interior da prisão mostra-se sempre frágil, podendo se romper a qualquer momento. Os códigos de conduta entre as pessoas privadas de liberdade funcionam como referências importantes para a convivência no interior das prisões, orientando, em certa medida, as relações e negociações cotidianas. No entanto, essas normas não são seguidas de forma homogênea, sendo frequentemente atravessadas por conflitos, disputas e resistências. A existência desses códigos evidencia a dificuldade de estabelecer uma ordem estável no ambiente prisional, uma vez que o poder, nesse contexto, não se sustenta apenas na autoridade formal, mas depende de interações constantes entre os presos e entre estes e a administração. Ao analisar essas relações, Gresham Sykes demonstra como se estrutura a dinâmica interna das prisões e como, apesar das limitações, ainda é possível alcançar alguns dos objetivos institucionais e manter certo nível de organização (SYKES, 1974).

Nesse sentido, Erving Goffman analisou as prisões como instituições totais, caracterizadas por serem espaços fechados nos quais um conjunto de indivíduos vive sob regras rígidas e mecanismos constantes de controle. Nesses ambientes, a vida cotidiana dos sujeitos é amplamente regulada pela própria instituição, que passa a organizar e

disciplinar suas rotinas. Nessa perspectiva, o sistema penitenciário não foi concebido com a finalidade de promover o bem-estar das pessoas privadas de liberdade, sendo a prisão compreendida como uma instituição de natureza opressiva.

Para Goffman, a instituição total pode ser definida como um espaço em que indivíduos, em condições semelhantes, permanecem separados da sociedade por um período prolongado, submetidos a uma rotina fechada e intensamente administrada. Esse contexto favorece processos de perda da individualidade, impactando diretamente a identidade dos sujeitos.

Ao aprofundar sua análise, o autor destaca as relações de poder estabelecidas entre os agentes responsáveis pela administração e segurança e as pessoas privadas de liberdade. Tais relações são marcadas por forte assimetria, o que permite a imposição unilateral de normas disciplinares. Como consequência, essas dinâmicas produzem efeitos significativos sobre os indivíduos encarcerados, entre os quais se destacam a institucionalização e processos que afetam a construção do eu, como a progressiva despersonalização (GOFFMAN, 1974).

Essa literatura analisou os modos de vida e as formas de organização social próprios do universo prisional, demonstrando que a prisão não é apenas um espaço de controle, mas também um ambiente no qual se desenvolvem relações e dinâmicas próprias do cotidiano. No contexto brasileiro, a reflexão sociológica também passou a abordar essas questões, dialogando, em certa medida, com a produção internacional, mas considerando as particularidades sociais e políticas que caracterizam o sistema prisional no país.

No Brasil, os temas sobre prisões tiveram mais discussões nos campos do direito e da medicina, e a partir de 1970 com a redemocratização do Brasil e a intensificação das denúncias de violações de direitos humanos em um sistema prisional marcado pela precariedade e violência, as ciências sociais passaram a produzir pesquisas empíricas sobre o tema, superando o enfoque puramente doutrinário. Estudos pioneiros, como o de José Ricardo Ramalho (1979), sobre a Casa de Detenção de São Paulo, e o de Julita Lemgruber (1976/1983), sobre a Penitenciária Talavera Bruce no Rio de Janeiro, contribuíram para consolidar um campo específico de investigação sociológica sobre as prisões. Além disso, observa-se um crescente entrelaçamento entre diferentes áreas das ciências sociais como a antropologia, a ciência política e a sociologia (ALVAREZ e LOURENÇO, 2017).

Edmundo Campos Coelho (1987) realizou pesquisa sobre a complexidade do

funcionamento das prisões, tomando como referência empírica o sistema prisional do Rio de Janeiro. Em sua pesquisa, o autor dialoga diretamente com Gresham Sykes (1974), evidenciando que a instituição prisional é atravessada por tensões estruturais, sobretudo pela dificuldade de conciliar, na prática, as finalidades de punição e de reintegração social.

A administração penitenciária buscava organizar as pessoas privadas de liberdade a partir de critérios formais, como o tipo de crime cometido e sua classificação legal. No entanto, na prática, o cotidiano das prisões passou a se desenvolver de maneira bastante distinta desse modelo idealizado. Com o tempo, o ambiente prisional configurou-se como um espaço marcado por precariedade, violência e dificuldades de controle, características que não apenas se mantiveram, mas também se intensificaram ao longo dos anos.

A pesquisa de Coelho foi realizada durante o governo de Leonel Brizola, que buscava a democratização do sistema prisional. Entre as medidas adotadas nesse contexto, destacou-se a tentativa de criação de comissões de presos, com o objetivo de estabelecer diálogo com a administração e permitir alguma participação nas decisões internas. No entanto, essas iniciativas não produziram os resultados esperados, pois passaram a ser controladas por grupos organizados dentro das prisões, o que intensificou conflitos e disputas entre os próprios detentos.

Ao mesmo tempo, servidores e gestores do sistema prisional demonstraram forte resistência a essas mudanças, por entenderem que estavam perdendo autoridade diante das novas formas de organização incentivadas pelo Estado. Esse cenário contribuiu para o aumento da violência no sistema penitenciário do Rio de Janeiro naquele período. Diante disso, as políticas de abertura implementadas no governo Brizola passaram a ser responsabilizadas pela crise, gerando pressão política e social suficiente para interromper esse processo de mudança.

Nesse contexto, os próprios presos passaram a criar formas alternativas de sobrevivência, muitas vezes à margem das regras oficiais. Com isso, o controle da administração se enfraqueceu, deixando de ser a única referência de organização. Como consequência, propostas de ressocialização tendem a apresentar baixa efetividade, e a manutenção da ordem passa a depender, em grande parte, do uso da força e de medidas de contenção (COELHO, 1987).

Nesse contexto, as tentativas de reforma realizadas nos anos 1980, que buscavam ir além da punição e promover a recuperação dos presos, tiveram pouco sucesso. Isso porque as condições dentro das prisões dificultavam qualquer mudança real na vida

dessas pessoas. Esse plano nas prisões ao longo da década de 1980, ajuda a entender como a pena foi sendo estruturada e consolidada. Nesse contexto, diferentes atores e acontecimentos contribuíram para definir posições e relações de poder, influenciando as possibilidades de mudança no sistema penal.

INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO

O neo-institucionalismo consolidou-se, no âmbito da ciência política, como uma perspectiva teórica de grande relevância, despertando amplo interesse, mas também críticas significativas. Apesar de sua difusão, o conceito permanece marcado por ambiguidades, especialmente no que se refere ao seu significado preciso, às distinções em relação a outras abordagens analíticas e às expectativas e limitações que suscita. (HALL; TAYLOR, 2003). Parte significativa das ambiguidades associadas ao neo-institucionalismo pode ser superada quando se reconhece que essa abordagem não corresponde a uma corrente teórica homogênea. Trata-se, na verdade, de um conjunto de perspectivas analíticas distintas que emergiram a partir da década de 1980, todas reivindicando a denominação de neo-institucionalismo. Entre essas vertentes, destacam-se ao menos três principais: o institucionalismo histórico, o institucionalismo da escolha racional e o institucionalismo sociológico, cada qual com pressupostos, métodos e focos analíticos próprios. (HALL; TAYLOR, 2003). Esse artigo se concentra no institucionalismo histórico.

O institucionalismo histórico emerge no campo da ciência política como uma reação crítica às abordagens então predominantes, especialmente à teoria comportamentalista e à sua principal vertente, o pluralismo, bem como à teoria estrutural-funcionalista e à corrente dela derivada, o neomarxismo. Essas perspectivas exerceram forte influência nas décadas de 1960 e 1970. Além disso, o institucionalismo histórico também se afirma como resposta ao predomínio da política comparada naquele período, marcada por análises transnacionais que buscavam explicar as diferenças entre os países sobretudo a partir das atitudes e dos comportamentos dos atores políticos, sejam eles indivíduos ou grupos. Em contraste, a abordagem institucionalista histórica passa a enfatizar o papel das instituições, das estruturas e das trajetórias históricas na conformação dos processos políticos (FERNANDES, 2002).

A análise institucionalista histórica na ciência política marca a incorporação do

conceito de *path dependency*, uma das principais perspectivas dessa abordagem, a qual enfatiza o impacto da existência de legados políticos sobre as escolhas políticas. Esse conceito foi originalmente desenvolvido no campo da economia, especialmente na economia da tecnologia. Contudo, a prática de analisar fenômenos políticos a partir da observação de trajetórias históricas de longo prazo possui raízes anteriores nas ciências sociais. Autores clássicos, como Max Weber, já enfatizavam a importância das heranças históricas na conformação das instituições e das ações políticas. Nessa perspectiva, embora o conceito de dependência de trajetória seja relativamente recente, ele pode ser compreendido como uma atualização ou reformulação de métodos tradicionais da sociologia política comparada, notadamente aqueles desenvolvidos por Barrington Moore e Theda Skocpol. (FERNANDES, 2002).

Embora a análise das transformações penais ao longo do tempo seja um eixo central dos estudos sobre punição, esse campo ainda incorpora de forma limitada as contribuições teóricas do institucionalismo histórico. Entre as abordagens mais relevantes destaca-se a teoria da dependência da trajetória, segundo a qual determinados grupos e dinâmicas sociais, ao atravessarem diferentes campos institucionais, criam condições estruturais que favorecem ou possibilitam mudanças no sistema penal. Nessa perspectiva, a punição é compreendida menos como resultado direto de variações nos índices de criminalidade e mais como produto de transformações mais amplas na organização social. Apesar disso, observa-se que a literatura sobre punição ainda recorre pouco às teorias consolidadas de mudança institucional desenvolvidas no âmbito do institucionalismo histórico (RUBIN, 2021).

O institucionalismo histórico configura-se como uma importante ferramenta analítica. No plano empírico, os pesquisadores dessa tradição têm se dedicado a aprofundar a compreensão dos fenômenos políticos, voltando-se para o estudo das origens, dos processos de transformação e dos efeitos das instituições socialmente construídas ao longo do tempo e em diferentes contextos históricos e territoriais. Ao longo das últimas décadas, esse campo de investigação ampliou-se de forma significativa, acompanhando a diversificação dos objetos de análise e passando a abarcar uma multiplicidade de instituições de diferentes naturezas e escalas nos âmbitos local, nacional e internacional (FIORETOS; FALLETI; SHEINGATE, 2016).

Considerando o papel das instituições na conformação de práticas que tendem a se reproduzir ao longo do tempo, observa-se que o sistema prisional paranaense, mesmo diante de propostas de mudança, manteve padrões históricos de funcionamento. No

contexto das décadas de 1980 e 1990, marcado pela redemocratização e pela incorporação de novos discursos jurídicos e políticos, as iniciativas de reforma não foram capazes de produzir alterações substantivas na realidade das prisões. Ao contrário, o que se evidencia é a continuidade de uma lógica de gestão centrada na punição e na contenção, sustentada por condições estruturais precárias e pela recorrência de práticas violentas no cotidiano prisional. Ainda que o discurso institucional passasse a enfatizar a ressocialização e a humanização da pena, tais princípios permaneceram, em grande medida, dissociados das práticas efetivas. Dessa forma, a condução do sistema prisional no período analisado revela mais a adaptação de estruturas já existentes do que a implementação de mudanças capazes de romper com os padrões historicamente consolidados.

OS FATOS (1980-1990)

As propostas de uma nova política criminal, voltadas à humanização do cumprimento da pena e ao fortalecimento de direitos, encontraram dificuldades para se concretizar no sistema prisional paranaense. Isso ocorreu porque essas mudanças esbarraram em uma estrutura antiga e pouco preparada para acompanhar os avanços legais e constitucionais. Na prática, muitas promessas não foram cumpridas, e as expectativas de melhoria nas condições de cumprimento da pena acabaram frustradas. O ambiente prisional continuou sendo marcado por situações de violência e precariedade, o que rapidamente se refletiu em episódios como rebeliões, amplamente divulgados nos meios de comunicação em todo o país. Diante da distância entre o que o Estado propõe em seus discursos e a realidade vivida nas prisões, diferentes narrativas passam a ser construídas, tanto por instituições quanto pela mídia. Embora muitas dessas narrativas busquem justificar a atuação estatal diante da criminalidade, elas também acabam contribuindo para a manutenção e repetição da violência no interior do sistema prisional. (REIS,2025)

O período de 1980 representou um momento decisivo de transformação no Brasil. No plano político, consolidou-se o processo de redemocratização, com a promulgação da Constituição de 1988 e a retomada das eleições diretas. No campo econômico, o país enfrentou uma crise estrutural que demandou novas estratégias de reorganização. No âmbito social, a nova ordem constitucional ampliou o reconhecimento de direitos sociais, como saúde e educação, ao mesmo tempo em que inaugurou novas demandas por sua

efetivação concreta. Esses processos redefiniram o papel do Estado brasileiro, marcando a transição do regime autoritário para a ordem democrática e produzindo novas tensões entre as esferas pública e privada, com a crescente centralidade do mercado na formulação e execução das políticas públicas (OLIVEIRA, 1994).

Nesse período o Brasil passou por diferentes momentos de restrição de liberdades e instabilidade política ao longo de sua trajetória recente, o que acabou contribuindo para que a temática prisional ocupasse uma posição secundária na agenda pública. Ainda assim, mesmo em contextos autoritários, houve esforços pontuais de aproximação com parâmetros internacionais do campo penitenciário, bem como tentativas de reformulação institucional, como a atuação da Comissão Teotônio Vilela na década de 1970. A promulgação da Lei de Execução Penal, em 1984, representou um marco importante ao estabelecer um conjunto de princípios alinhados à moderna ciência penitenciária. Entretanto, sua aplicação posterior ocorreu de forma restrita, marcada por baixa efetividade e por experiências isoladas de concretização de suas diretrizes. Nesse sentido, mais do que a ausência de condições institucionais ou políticas para a mudança, o que se observa é a permanência de estruturas e práticas que limitaram a implementação de transformações mais profundas no sistema prisional brasileiro ao longo do tempo (FIDALGO et al., 2017).

No contexto paranaense, a década de 1980 configurou-se como um período decisivo para a reconfiguração das políticas de segurança pública e da organização do sistema penitenciário. A transição do regime autoritário para a ordem democrática ampliou a visibilidade de problemas historicamente marginalizados, fazendo com que temas como a violência urbana e a gestão do encarceramento passassem a ocupar espaço no debate público estadual. No âmbito das prisões, o período foi marcado pela persistência e, em muitos casos, pelo agravamento de problemas estruturais, como a superlotação, as condições físicas precárias das unidades e a fragilidade das políticas de reinserção social. A esse cenário somaram-se novos desafios, como a ausência de políticas penitenciárias articuladas e de longo prazo por parte do poder público estadual, bem como o fortalecimento de dinâmicas organizadas no interior das unidades prisionais, expressas na recorrência de conflitos internos, rebeliões e no aumento da violência entre pessoas privadas de liberdade (GRUNER,s.d).

Nesse contexto, as notícias de jornais contribuem para evidenciar como a questão prisional é construída e definida ao longo do tempo. Nesse processo, os acontecimentos relacionados ao sistema prisional são selecionados, organizados e interpretados pela

imprensa, que participa ativamente da delimitação dos contornos do problema. Não se trata, portanto, de considerar as notícias como um retrato fiel e completo da realidade, mas de compreendê-las como narrativas que expressam formas específicas de interpretar e representar o que ocorria no interior das prisões.

Em 10 de abril de 1980, o Diário do Paraná noticiou, em sua capa, que uma tentativa de fuga em massa no Presídio Provisório de Curitiba havia sido frustrada por agentes de segurança. Segundo a reportagem, a ação estaria relacionada às condições precárias de custódia e à superlotação da unidade, fatores que já geravam tensão entre os detentos. À época, membros da segurança pública avaliavam que a concentração excessiva de presos poderia evoluir para uma rebelião de grandes proporções, nos moldes das ocorridas no sistema prisional paulista (DIÁRIO DO PARANÁ, 1980)

Além da tentativa de fuga registrada em abril de 1980, o próprio Diário do Paraná voltou a destacar, semanas depois, a gravidade da situação carcerária no estado, evidenciando que a superlotação não se tratava de um episódio isolado, mas de um problema estrutural do sistema prisional. Em 22 de maio de 1980, o jornal reproduzia a ideia de superlotação com a seguinte notícia:

Sobre a situação da penitenciária do Estado: a capacidade populacional da Prisão Provisória de Curitiba é de 350 pessoas. Estão lá 915 presos. A Penitenciária Central do Estado tem lugar para 580 homens; hoje já estão alojados 926. No Manicômio Judiciário deverão ficar, no máximo, entre homens e mulheres, 211 pessoas; agora estão internadas 283 pessoas. Uma curiosidade: a Prisão Feminina, que tem capacidade para 60 presas, possui atualmente 49 detentos. No ano passado foram concedidas 3.440 licenças especiais e, destas, apenas 65 presos aproveitaram para fugir. Este ano as licenças chegaram, no primeiro trimestre, a 646, e apenas 12 presos fugiram (DIÁRIO DO PARANÁ, 1980, p.8)

Esse quadro de superlotação e tensão institucional, já perceptível no período analisado pelo jornal, contribui para compreender o processo de transformação da Penitenciária Central do Estado ao longo do tempo. Segundo Prá (2009), inicialmente projetada como referência de modernidade no contexto latino-americano e destinada à ressocialização de aproximadamente 522 pessoas privadas de liberdade, a unidade passou a apresentar elevados índices de reincidência e crescimento contínuo da população carcerária, a média populacional chegou a cerca de 1.540 internos, número que ultrapassa em quase três vezes sua capacidade original, evidenciando o esvaziamento do ideal ressocializador e sua substituição por uma lógica centrada no encarceramento em massa. Nesse contexto de hiperencarceramento, o Estado passou a enfrentar dificuldades

crescentes de controle institucional, com a ocorrência recorrente de rebeliões, motins e episódios de violência no interior da unidade.

Como desdobramento desse cenário de crise, em 1983, registraram-se diversas tentativas de fuga, indicando o agravamento das tensões já anteriormente apontadas. Nesse contexto, a Polícia Militar assumiu o controle da Penitenciária Central do Estado, evidenciando o endurecimento das estratégias de contenção por parte do Estado. Em 18 de janeiro de 1983 o Diário do Paraná, vinculava a seguinte notícia:

Depois de uma operação que teve início na manhã de ontem, quando a suspensão das visitas aos internos naquele estabelecimento. A situação, ontem, era de calma entre a população carcerária. Agora que está tudo sob controle, a administração normal do presídio deverá reassumir suas funções, com o preenchimento das falhas constatadas e que geraram os tumultos. Segundo o novo diretor, Adalberto Arns, muita coisa será repassada e os responsáveis deverão ser punidos pela bagunça que se transformou a casa de detenção. Revelações estaremcedoras deverão ser dadas ao conhecimento público, erradicando suspeitas de criminalidade, ficando a mercê a atuação pronta e vigorosa dos militares. A partir de hoje a imprensa deverá voltar a ter o acesso normal ao interior do presídio. Os acontecimentos de domingo passaram por mal-entendidos maiores consequências não fosse a pronta intervenção dos militares, que agiram rapidamente para conter a situação. A população carcerária estaria irregulamente sentindo-se bastante alterada após o motivo em que se apoderaram quase por completo do presídio. (DIÁRIO DO PARANÁ, 1983).

Esse episódio evidencia não apenas um evento isolado de instabilidade, mas a manifestação concreta de problemas estruturais mais amplos no sistema prisional. As rebeliões e motins ocorridos nesse período podem ser compreendidos como resultado de falhas institucionais e do não cumprimento de normas que deveriam orientar o sistema penitenciário, especialmente no que se refere à garantia de direitos básicos, como a assistência jurídica. Nesse contexto, entre os dias 30 de setembro e 1º de outubro de 1983, a Secretaria de Justiça do Paraná promoveu, em Curitiba, um encontro que reuniu secretários de justiça de diversos estados brasileiros. Na ocasião, durante o governo de José Richa, reconheceu-se a situação crítica enfrentada pelas pessoas privadas de liberdade, sobretudo pela insuficiência de acesso à assistência jurídica. Diante desse cenário, uma das principais propostas apresentadas foi a criação da Defensoria Pública no estado, com o objetivo de ampliar o acesso à justiça e garantir direitos fundamentais (REIS, 2025).

Segundo a pesquisa empírica de Reis (2025), o coordenador do sistema penitenciário do Paraná, Celso Carneiro do Amaral, já apontava diversos problemas nas prisões do estado, como a falta de recursos, a precariedade da estrutura e a ausência de

um quadro de pessoal qualificado. Segundo seu relato, os guardas de presídio atuavam sem preparo adequado, sendo recrutados de forma emergencial e submetidos a treinamentos insuficientes, o que comprometia sua atuação. Além disso, o número reduzido de agentes em relação à quantidade de presos dificultava o controle interno, afetando a segurança, a disciplina e o funcionamento das unidades. Esse contexto evidencia tanto a fragilidade do sistema penitenciário quanto as condições precárias enfrentadas pelos próprios agentes, que trabalhavam sob pressão e sem o suporte necessário.

Essa realidade descrita por Reis (2025) encontra respaldo nas representações veiculadas pela imprensa à época. Em 21 de janeiro de 1983, o Diário do Paraná destacava a necessidade de qualificação dos agentes como uma das principais respostas à crise no sistema penitenciário. Após constatar pessoalmente a precariedade das condições na Penitenciária Central do Estado, o então governador Hosken de Novaes apontava a falta de investimentos em segurança e a ausência de treinamento adequado como fatores que agravavam a situação. Como medida, propunha a realização de cursos de capacitação para diretores e guardas, além da criação de uma carreira específica para o setor, com o objetivo de melhorar a organização e o funcionamento do sistema penitenciário, beneficiando não apenas a população carcerária, mas a sociedade como um todo (DIÁRIO DO PARANÁ, 1983).

Nos anos seguintes, observa-se um deslocamento gradual das respostas pontuais para iniciativas de caráter mais estruturante no âmbito da política penitenciária. Em 3 de abril de 1987, o Jornal do Estado noticiava que o Paraná passaria a contar com um Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, criado a partir de diretrizes do Ministério da Justiça, após reunião realizada em Brasília com autoridades da área. O órgão teria como principal função propor e acompanhar diretrizes para a política penal e penitenciária, além de fiscalizar as instituições prisionais, contribuindo para a melhoria da administração do sistema. Essa iniciativa indica uma tentativa de alinhamento do estado às normas nacionais e de maior institucionalização das ações voltadas ao sistema prisional, sinalizando uma mudança no tratamento da questão, que passa a incorporar mecanismos de planejamento, controle e formulação de políticas públicas (JORNAL DO ESTADO, 1987).

Na esteira desse processo de reorganização institucional, novas medidas começaram a ser articuladas ainda no mesmo ano, agora no campo legislativo. Em 31 de maio de 1987, o Jornal do Estado informava que o governo liderado por Álvaro Dias

pretendia encaminhar à Assembleia Legislativa um novo projeto de Estatuto Penitenciário. A proposta, anunciada pelo secretário de Justiça após reunião com o governador, destacava a necessidade de atualização da legislação vigente, considerada defasada. Para isso, foi criada uma comissão responsável pela elaboração do anteprojeto, composta por especialistas e representantes de diferentes áreas, com o objetivo de modernizar as normas e adequá-las às novas demandas do sistema prisional. O novo estatuto deveria incorporar princípios voltados à garantia de direitos, à melhoria das condições carcerárias e ao aprimoramento da gestão penitenciária no estado. (JORNAL DO ESTADO, 1987).

No desdobramento dessas iniciativas, observa-se que, poucos meses depois, o debate já se deslocava do plano normativo para a discussão de medidas concretas voltadas à resolução dos principais problemas do sistema. Em 5 de agosto de 1987, o Jornal do Estado destacava a questão da superlotação dos presídios no Paraná, evidenciando que autoridades estaduais, reunidas no Conselho de Política Criminal e Penitenciária, discutiam alternativas para enfrentar esse problema em âmbito estadual. O encontro reuniu representantes do governo, do Judiciário e especialistas da área, que analisaram propostas como a redistribuição da população carcerária, a ampliação de vagas e a adoção de políticas mais eficientes de gestão. A matéria ressaltava que a superlotação comprometia diretamente as condições de vida dos presos, agravava os problemas de segurança e dificultava a atuação dos profissionais do sistema penitenciário, reforçando a necessidade de planejamento e de ações integradas entre diferentes órgãos. Nesse sentido, as propostas discutidas buscavam não apenas reduzir o excesso de presos nas unidades, mas também promover um sistema mais organizado, seguro e alinhado às diretrizes legais e humanitárias.

No início dos anos 1990, observa-se a permanência e o agravamento dos problemas estruturais do sistema prisional paranaense. Nesse contexto, o jornal Correio de Notícias publicava, em 9 de fevereiro de 1990, uma matéria que evidenciava a grave situação das cadeias públicas do estado, destacando as condições precárias enfrentadas pelos detentos, como superlotação, falta de higiene e ausência de estrutura adequada. O texto apontava que o crescimento da população carcerária não foi acompanhado por investimentos suficientes no sistema prisional, o que contribuiu para intensificar problemas já existentes. Além disso, ressaltava-se que tais condições dificultavam a administração das unidades e comprometiam tanto a segurança quanto a dignidade das pessoas privadas de liberdade. Autoridades e especialistas mencionados na matéria

reconheciam a necessidade urgente de medidas para reestruturar o sistema, incluindo melhorias na infraestrutura, maior fiscalização e a adoção de políticas públicas mais eficazes. Dessa forma, a reportagem reforçava que a crise nas cadeias não afetava apenas os detentos, mas também a sociedade como um todo, ao evidenciar falhas estruturais na gestão do sistema penitenciário (CORREIO DE NOTÍCIAS,1990).

Nesse contexto de crise persistente, em 17 de março de 1990, o jornal Correio de Notícias noticiava a nomeação de Francisco Moraes Silva como novo presidente do Conselho Penitenciário, apresentada como uma resposta institucional às dificuldades enfrentadas pelo sistema. Sua atuação estava orientada pela proposta de humanização do sistema prisional, com ênfase no cumprimento da Lei de Execução Penal e na ressocialização das pessoas privadas de liberdade (CORREIO DE NOTÍCIAS,1990).

Entretanto, esse discurso de humanização contrastava com a realidade vivenciada nas unidades prisionais poucas semanas depois. Em 4 de abril de 1990, o mesmo jornal noticiava denúncias de maus-tratos feitas por detentos, que voltavam a ameaçar rebeliões e fugas em massa. As principais reclamações envolviam a alimentação de má qualidade e a persistência da superlotação, com relatos de comida estragada e servida em condições inadequadas. Alguns presos também afirmavam ter pago quantias elevadas para transferência a unidades consideradas melhores, sem que isso se concretizasse. Diante do aumento da tensão, a presença da Polícia Militar indicava a preparação para possíveis conflitos, sendo registrado o alerta de que eventuais rebeliões poderiam resultar em mortes tanto de detentos quanto de agentes de segurança (CORREIO DE NOTÍCIAS, 1990).

Dessa forma, ao longo do período analisado entre as décadas de 1980 e 1990, percebe-se que as mudanças propostas para o sistema prisional no Paraná não foram suficientes para resolver os problemas já existentes. Mesmo com diferentes iniciativas do poder público, como reformas administrativas, criação de órgãos e propostas de melhoria das condições das prisões, a realidade continuou marcada por superlotação, precariedade e conflitos frequentes. As notícias de jornais mostram que, na prática, havia uma distância entre o que era planejado e o que realmente acontecia dentro das unidades prisionais. Assim, mesmo com algumas tentativas de avanço, os principais problemas do sistema prisional permaneceram ao longo do tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou o sistema prisional do Paraná entre as décadas de 1980 e 1990, com base em notícias de jornais e na perspectiva do institucionalismo histórico. A pesquisa mostrou que, mesmo com propostas de reforma e discursos de humanização, a realidade das prisões pouco se modificou ao longo do período.

Um dos principais pontos observados é a presença da dependência de trajetória, ou seja, a continuidade de práticas e estruturas já existentes que dificultam mudanças mais profundas. No caso do sistema prisional paranaense, isso significa que modelos antigos de funcionamento marcados pela precariedade, superlotação continuaram sendo reproduzidos, mesmo diante de novas propostas e normas.

As notícias analisadas mostram que problemas como violência, falta de estrutura e instabilidade eram frequentes, e as respostas do Estado, em geral, foram medidas pontuais para conter crises, como rebeliões e fugas. Essas ações não foram suficientes para alterar de forma significativa a organização do sistema. Além disso, embora o discurso oficial passasse a defender a ressocialização e a humanização da pena, na prática o funcionamento das prisões permaneceu baseado no controle e na contenção. Isso reforça a ideia de que mudanças institucionais não acontecem de forma rápida, pois são limitadas por decisões e práticas do passado.

Cabe destacar que as notícias de jornais não mostram toda a realidade, mas ajudam a entender como a questão prisional era apresentada e discutida na época.

Por fim, conclui-se que o sistema prisional do Paraná, no período analisado, foi marcado mais pela continuidade do que pela mudança. As tentativas de reforma não conseguiram romper com os problemas estruturais.

.

REFERÊNCIAS

Coelho, Edmundo Campos. (1987), A oficina do diabo: crise e conflito no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, IUPERJ/Espaço e Tempo.

CORREIO DE NOTÍCIAS. A grave situação: Correio de Notícias, Curitiba, 09 fev.1990. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 15 abr 2026.

____. Conselho penitenciário tem novo presidente: Correio de Notícias, Curitiba, 17 mar.1990. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 15 abr 2026.

____. Presos denunciam maus tratos e fazem ameaça de rebelião: Correio de Notícias, Curitiba, 04 abr. 1990. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 15 abr 2026.

DIÁRIO DO PARANÁ. Tentativa de fuga. Diário do Paraná, Curitiba, 10 abr 1980. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 05 fev 2026.

____. Situação penitenciária do Estado. Diário do Paraná, Curitiba, 22 mai 1980. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 05 fev 2026.

____. Polícia militar assume controle. Diário do Paraná, Curitiba, 18 jan.1983. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 05 mar 2026.

____. Qualificação penitenciária. Diário do Paraná, Curitiba, 21 jan.1983. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 05 mar 2026.

FERNANDES, A. S. A. Path dependency e os estudos históricos comparados. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 53, p. 79–102, 2002.

FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (org.). Sistema prisional: teoria e pesquisa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

FIORETOS, Orfeo; FALLETI, Tulia G.; SHEINGATE, Adam D. (eds.). The Oxford Handbook of Historical Institutionalism. Oxford: Oxford University Press, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.fo rumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em fev de 2026.

GOFFMAN, Ervin (1974), Manicômios, prisões e conventos. São Paulo, Perspectiva.

GRUNER, Clóvis Mendes. Apontamentos para uma história do sistema penitenciário paranaense. ESPEN – Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário, Governo do Estado do Paraná, s.d. Disponível em: <https://www.espen.pr.gov.br/Pagina/Apontamentos-para-uma-historia-do-sistemapenitenciario-paranaense>. Acesso em: 24 jan. 2026.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As Três Versões do Neo-Institucionalismo. Revista Lua Nova, n. 58, p. 193-224, 2003.

JORNAL DO ESTADO. Paraná terá conselho de Política Criminal. Jornal do Estado, Curitiba, 03 abril.1987. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 05 mar 2026.

____. Penitenciária : Novo estatuto. Jornal do Estado, Curitiba, 31 mai.1987. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 05 abr 2026

____. Superlotação pode acabar em todo o Estado : Jornal do Estado, Curitiba, 05 ago.1987. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx> .Acesso em: 10 abr 2026.

LOURENÇO, Luiz Cláudio; ALVAREZ, Marcos César. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997–2017). Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, São Paulo, v. 84, n. 2, p. 216–236, abr. 2018. Disponível em https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2019/09/BIB84_07.pdf. Acesso em: 20 mar. 2026.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia. Campinas, SP: Papirus, 1994.

PARANÁ. Secretaria da Segurança Pública. Departamento Penitenciário do Paraná. Plano estadual pelo trabalho e renda no âmbito do sistema prisional do Estado do Paraná Curitiba: DEPEN/PR, 2022. Disponível em: https://www.policiapenal.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/portaria_020__plano_estadual_pelo_trabalho_e_renda_no_ambito_do_sistema_prisional.pdf . Acesso em: 15 mar. 2026.

PRÁ, Alcione. Paraná: das cadeias públicas às penitenciárias (1909 2009). Curitiba: Instituto de Memória, 2009.

REIS, Washington Pereira da Silva dos. Conflitos carcerários e a política penitenciária violadora de direitos humanos no Paraná da década de 1980. 2025. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2025. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/97910>. Acesso em: 20 abr. 2026.

RUBIN, Ashley T. The promises and pitfalls of path dependence frameworks for analyzing penal change. Punishment & Society, 2021. DOI: 10.1177/14624745211043543. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/14624745211043543>. Acesso em: 8 fev. 2026.

SYKES, Gresham M. (1974), The society of captives: a study of a maximum security prison New Jersey, Princeton University Press.
